Ofício N° 054/2024/GP-AB

Água Boa, 24 de Abril de 2024.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o ***Projeto de Lei 1840****, que* ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 130.000,00 na forma que especifica."*** *acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.*

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
José Ari Zandoná
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2024.
(Projeto de Lei nº. 1840 de 24 de Abril de 2024 – do Executivo)

"Autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 130.000,00 na forma que especifica."

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Unidade: 001 – Agricultura Pecuária
Função: 20 – Agricultura
Sub-Função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0121 – Gestão da Agricultura e Pecuária
Projeto/Atividade: 10204 – Aquisição de Equipamentos para a Agricultura Familiar
Valor: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos nos termos do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, relativo a Convênio junto a SEAF – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1845/2023 – Plano Plurianual (PPA 2024) e na lei nº 1846/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 24 de Abril de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Fernanda Gasparetto Farias
Secretária de Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº1840, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 130.000,00 na forma que especifica."***

O Presente Projeto de Lei se faz necessário para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, pois o mesmo vai atender a execução do Convênio N° 1837-2023 recebido pela SEAF – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, no intuito de adquirir equipamentos agrícolas para fortalecer a cadeia produtiva do leite e grãos nos assentamentos beneficiários do projeto.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Fernanda Gasparetto Farias
Secretária de Finanças

Usuários on line: 15
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA Usuário: CARLOS ALBERTO SANT ANNA DE MENEZES JUNIOR Gerente | **Sair**

SIGCon
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

Imprimir Plano de Trabalho

Atualizar dados cadastrais

Nº Convênio:	Termos Aditivos:	Nº Processo:	Nº Proposta:	Protocolo SIGADOC:	Situação:
1837-2023		SEAF-PRO-2023/01688	1837-2023	SEAF-PRO-2023/01688	Vigente até 11/03/2025 (362 dias)

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

Valor: 161.026,15

Banco: 001 | **Agência:** 1317-X | **Conta:** 36591-2

Programa Estadual: 996-OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS

Projeto/Atividade: 8026-PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Objeto:
Aquisição de Equipamentos Agrícolas para fortalecer a cadeia produtiva do leite e grãos nos assentamentos beneficiários do projeto, por meio da colheita adequada da forragem para a produção de silagem, bem como o plantio de grãos com uso de equipamentos específicos, melhorando a qualidade da alimentação destinada ao gado leiteiro e o plantio mais eficiente de grão

Área:
AGRICULTURA FAMILIAR

Produtos:
Ações de assistência rural
Equipamentos para agricultura familiar

Competência:
Município

Local de Execução:
Água Boa

Propriedade(s) do Convênio:
Recurso Financeiro

Emenda Parlamentar:
Nº 35, Gilberto Cattani, 130.000,00

Cronograma de Desembolso

Concedente - 2023

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00

Contrapartida - 2023

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.026,15

Totais **Concedente:** 130.000,00 **Proponente:** 31.026,15